

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 201, de 5 de novembro de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de novembro de 2010.

PROF^a. DR^a. MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em ____/____/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS